



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº **066/2024**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação de Projeto de Lei que institui o Selo “Escolas Mais Seguras” para incentivar as instituições de ensino a adotarem o Plano de Evacuação, realização de palestras e treinamento em casos de incêndios, danos estruturais e demais emergências no Município de Volta Redonda. Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, é possível verificar que o tema está inserido na esfera de competência legislativa municipal, pois cuida do assunto de interesse local, sem invadir a esfera de competência do Poder Executivo Municipal, respeitando as regras previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, esta comissão é de parecer favorável à tramitação do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 24 de junho de 2024.


Rodrigo César Furtado de Almeida


Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

Halison Silva Vitorino

Membro


Assessor Legislativo
Alexandre G. de Souza
Mst. 2184